



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 30/2024 – CEI - mfcp

P.A. nº 1976/2023

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a instauração de Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 217/2023, que “Requer a criação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos Socorros Dr. Afonso Ramos e Dr. Edson Mano”. As solicitações de prorrogação foram através dos Requerimentos nºs 807/2023, 25/2024 e da Ata da reunião dos membros da CEI, realizada no dia 23 de abril de 2024, onde deliberaram a prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

Sendo assim, requeiro parecer jurídico referente a última prorrogação da CEI, por mais (90) noventa dias, onde consta em Ata do dia 23 de abril de 2024. Requeiro ainda que seja citado se para prorrogação da CEI é necessário requerimento votado em plenário.

Contando com os préstimos de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

  
**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

PROCOLO  
03230/2024

DATA: 14/05/2024  
HORA: 15:18

Diversos Nº 205/2024  
Autoria: Felipe Corá  
Assunto: Requer Parecer Jurídico



Chave: CE382



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### REQUERIMENTO Nº 807/2023

Requerem a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos-Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a necessidade de bem apurar os fatos objetos do acompanhamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos-Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano;

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito se encerra no dia 26 de setembro, nos termos do Requerimento nº 217/2023;

**REQUEREMOS** a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para encerramento dos trabalhos da presente Comissão Especial de Inquérito.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 11 de setembro de 2023.

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
Presidente

**CELSON LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
Membro

**NILSON ARAÚJO DA SILVA**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e dezanove minutos, os membros que compõe a Comissão Especial de Inquérito, instituída através do Requerimento nº 217/2023, que “Requerem criação de Comissão Especial de Inquérito, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano”., P. A. nº 1973/2023, de autoria dos vereadores Felipe Eduardo Gomes Corá, Eliel Miranda, Isac Garcia Sorrillo, Nilson Araújo da Silva, Valdenor de Jesus Fonseca, Antonio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Reinaldo Casimiro, Celso Luís de Ávila Bueno e Carlos Portela Fontes, e do Ato da Presidência nº 07/2023 que “Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito”, se reuniram na Sala de Reuniões, onde estiveram presentes os seguintes Vereadores: Felipe Eduardo Gomes Corá, Nilson Araújo da Silva e Celso Luís de Ávila Bueno. O Presidente Felipe Eduardo Gomes Corá em comum acordo com os demais, indicou o Vereador Celso Luís de Ávila Bueno como Relator e o Vereador Nilson Araújo da Silva como Membro. O Presidente solicitou que fossem elaborado ofício, para ser entregue por meio físico, à Prefeitura Municipal, solicitando documentações referente a CEI. Foi especificado uma listagem com os nomes das pessoas que serão convidadas a comparecer à Câmara Municipal para esclarecimentos. Decidiu-se que será enviado um Ofício para a Srª Marinalda Fernandes de Sousa, mãe da menina Raíssa, para comparecer no dia 15 de junho, na quinta-feira, para elucidação sobre o atendimento no PS na questão da sua filha. Foi acordado também que as reuniões da Comissão Especial de Inquérito acontecerão todas as quartas-feiras, com acompanhamento da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Marta Pedrosa (Marta Pedrosa), Chefe do Setor de Processo Legislativo, redigi esta Ata para os devidos fins de registro, e, após lida, será assinada pelos vereadores presentes. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, quatorze de junho de dois mil e vinte e três.

  
FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ  
Presidente

  
CELSON LUIS DE AVILA BUENO  
Relator

  
NILSON ARAÚJO DA SILVA  
Membro



*data de publicação p/ 27*



Prazo de 16 dias corridos, com início no dia útil subsequente à data de publicação de 14/06/2023.

**Data final: 30/06/2023 (Sexta-feira).**

Contagem	Data
1	15/06/2023 - Quinta
2	16/06/2023 - Sexta
3	17/06/2023 - Sábado (Final de Semana)
4	18/06/2023 - Domingo (Final de Semana)
5	19/06/2023 - Segunda
6	20/06/2023 - Terça
7	21/06/2023 - Quarta
8	22/06/2023 - Quinta
9	23/06/2023 - Sexta
10	24/06/2023 - Sábado (Final de Semana)
11	25/06/2023 - Domingo (Final de Semana)
12	26/06/2023 - Segunda
13	27/06/2023 - Terça
14	28/06/2023 - Quarta
15	29/06/2023 - Quinta
16	<u>30/06/2023 - Sexta</u>

*Art. 22 § 9º R.L.*

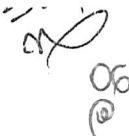
*01 a 14/07 - reanu - Art 31 LOM*

O Prazo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuímos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.

Prazo de 74 dias corridos, com início no dia útil subsequente à data de publicação de 14/07/2023.

**Data final: 28/09/2023 (Quinta-feira).**

Contagem	Data
X	15/07/2023 - Sábado (Final de Semana)
X	16/07/2023 - Domingo (Final de Semana)
1	17/07/2023 - Segunda
2	18/07/2023 - Terça
3	19/07/2023 - Quarta
4	20/07/2023 - Quinta
5	21/07/2023 - Sexta
6	22/07/2023 - Sábado (Final de Semana)
7	23/07/2023 - Domingo (Final de Semana)
8	24/07/2023 - Segunda
9	25/07/2023 - Terça
10	26/07/2023 - Quarta
11	27/07/2023 - Quinta
12	28/07/2023 - Sexta
13	29/07/2023 - Sábado (Final de Semana)
14	30/07/2023 - Domingo (Final de Semana)
15	31/07/2023 - Segunda
16	01/08/2023 - Terça
17	02/08/2023 - Quarta
18	03/08/2023 - Quinta
19	04/08/2023 - Sexta
20	05/08/2023 - Sábado (Final de Semana)
21	06/08/2023 - Domingo (Final de Semana)
22	07/08/2023 - Segunda
23	08/08/2023 - Terça
24	09/08/2023 - Quarta
25	10/08/2023 - Quinta
26	11/08/2023 - Sexta
27	12/08/2023 - Sábado (Final de Semana)
28	13/08/2023 - Domingo (Final de Semana)
29	14/08/2023 - Segunda
30	15/08/2023 - Terça
31	16/08/2023 - Quarta
32	17/08/2023 - Quinta
33	18/08/2023 - Sexta
34	19/08/2023 - Sábado (Final de Semana)
35	20/08/2023 - Domingo (Final de Semana)
36	21/08/2023 - Segunda
37	22/08/2023 - Terça
38	23/08/2023 - Quarta
39	24/08/2023 - Quinta
40	25/08/2023 - Sexta
41	26/08/2023 - Sábado (Final de Semana)
42	27/08/2023 - Domingo (Final de Semana)



44	29/08/2023 - Terça
45	30/08/2023 - Quarta
46	31/08/2023 - Quinta
47	01/09/2023 - Sexta
48	02/09/2023 - Sábado (Final de Semana)
49	03/09/2023 - Domingo (Final de Semana)
50	04/09/2023 - Segunda
51	05/09/2023 - Terça
52	06/09/2023 - Quarta
53	07/09/2023 - Quinta
54	08/09/2023 - Sexta
55	09/09/2023 - Sábado (Final de Semana)
56	10/09/2023 - Domingo (Final de Semana)
57	11/09/2023 - Segunda
58	12/09/2023 - Terça
59	13/09/2023 - Quarta
60	14/09/2023 - Quinta
61	15/09/2023 - Sexta
62	16/09/2023 - Sábado (Final de Semana)
63	17/09/2023 - Domingo (Final de Semana)
64	18/09/2023 - Segunda
65	19/09/2023 - Terça
66	20/09/2023 - Quarta
67	21/09/2023 - Quinta
68	22/09/2023 - Sexta
69	23/09/2023 - Sábado (Final de Semana)
70	24/09/2023 - Domingo (Final de Semana)
71	25/09/2023 - Segunda
72	26/09/2023 - Terça
73	27/09/2023 - Quarta
74	28/09/2023 - Quinta

razo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuiamos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 25/2024

Requerem a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos-Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a necessidade de bem apurar os fatos objetos do acompanhamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos-Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano;

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito se encerra no dia 25 de janeiro, nos termos do Requerimento nº 217/2023;

**REQUEREMOS** a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para encerramento dos trabalhos da presente Comissão Especial de Inquérito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de janeiro de 2024.

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
Presidente

**CELSON LUIS DE AVILA BUENO**  
Membro

**NILSON ARAÚJO DA SILVA**  
Membro



Prazo de 90 dias corridos, com início no dia útil subsequente à data de publicação de **28/09/2023**.

**Data final: 27/12/2023 (Quarta-feira).**

Contagem	Data
1	29/09/2023 - Sexta
2	30/09/2023 - Sábado (Final de Semana)
3	01/10/2023 - Domingo (Final de Semana)
4	02/10/2023 - Segunda
5	03/10/2023 - Terça
6	04/10/2023 - Quarta
7	05/10/2023 - Quinta
8	06/10/2023 - Sexta
9	07/10/2023 - Sábado (Final de Semana)
10	08/10/2023 - Domingo (Final de Semana)
11	09/10/2023 - Segunda
12	10/10/2023 - Terça
13	11/10/2023 - Quarta
14	12/10/2023 - Quinta
15	13/10/2023 - Sexta
16	14/10/2023 - Sábado (Final de Semana)
17	15/10/2023 - Domingo (Final de Semana)
18	16/10/2023 - Segunda
19	17/10/2023 - Terça
20	18/10/2023 - Quarta
21	19/10/2023 - Quinta
22	20/10/2023 - Sexta
23	21/10/2023 - Sábado (Final de Semana)
24	22/10/2023 - Domingo (Final de Semana)
25	23/10/2023 - Segunda
26	24/10/2023 - Terça
27	25/10/2023 - Quarta
28	26/10/2023 - Quinta
29	27/10/2023 - Sexta
30	28/10/2023 - Sábado (Final de Semana)
31	29/10/2023 - Domingo (Final de Semana)
32	30/10/2023 - Segunda
33	31/10/2023 - Terça
34	01/11/2023 - Quarta
35	02/11/2023 - Quinta
36	03/11/2023 - Sexta
37	04/11/2023 - Sábado (Final de Semana)
38	05/11/2023 - Domingo (Final de Semana)
39	06/11/2023 - Segunda
40	07/11/2023 - Terça
41	08/11/2023 - Quarta
42	09/11/2023 - Quinta
43	10/11/2023 - Sexta
44	11/11/2023 - Sábado (Final de Semana)



46	13/11/2023 - Segunda
47	14/11/2023 - Terça
48	15/11/2023 - Quarta
49	16/11/2023 - Quinta
50	17/11/2023 - Sexta
51	18/11/2023 - Sábado (Final de Semana)
52	19/11/2023 - Domingo (Final de Semana)
53	20/11/2023 - Segunda
54	21/11/2023 - Terça
55	22/11/2023 - Quarta
56	23/11/2023 - Quinta
57	24/11/2023 - Sexta
58	25/11/2023 - Sábado (Final de Semana)
59	26/11/2023 - Domingo (Final de Semana)
60	27/11/2023 - Segunda
61	28/11/2023 - Terça
62	29/11/2023 - Quarta
63	30/11/2023 - Quinta
64	01/12/2023 - Sexta
65	02/12/2023 - Sábado (Final de Semana)
66	03/12/2023 - Domingo (Final de Semana)
67	04/12/2023 - Segunda
68	05/12/2023 - Terça
69	06/12/2023 - Quarta
70	07/12/2023 - Quinta
71	08/12/2023 - Sexta
72	09/12/2023 - Sábado (Final de Semana)
73	10/12/2023 - Domingo (Final de Semana)
74	11/12/2023 - Segunda
75	12/12/2023 - Terça
76	13/12/2023 - Quarta
77	14/12/2023 - Quinta
78	15/12/2023 - Sexta
79	16/12/2023 - Sábado (Final de Semana)
80	17/12/2023 - Domingo (Final de Semana)
81	18/12/2023 - Segunda
82	19/12/2023 - Terça
83	20/12/2023 - Quarta
84	21/12/2023 - Quinta
85	22/12/2023 - Sexta
86	23/12/2023 - Sábado (Final de Semana)
87	24/12/2023 - Domingo (Final de Semana)
88	25/12/2023 - Segunda
89	26/12/2023 - Terça
90	27/12/2023 - Quarta

Art 22 § 9º R.1  
16/12 a 14/01 - Recurso - Art. 31 Com

O Prazo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuímos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.



Prazo de 12 dias corridos, com início no dia útil subsequente à data de publicação de 14/01/2024.

**Data final: 26/01/2024 (Sexta-feira).**

Contagem	Data
1	15/01/2024 - Segunda
2	16/01/2024 - Terça
3	17/01/2024 - Quarta
4	18/01/2024 - Quinta
5	19/01/2024 - Sexta
6	20/01/2024 - Sábado (Final de Semana)
7	21/01/2024 - Domingo (Final de Semana)
8	22/01/2024 - Segunda
9	23/01/2024 - Terça
10	24/01/2024 - Quarta
11	25/01/2024 - Quinta
<b>12</b>	<b>26/01/2024 - Sexta</b>

O Prazo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuímos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.

[www.prazofacil.com.br](http://www.prazofacil.com.br)



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinquenta minutos, os membros que compõe a Comissão Especial de Inquérito, instituída através do Requerimento nº 217/2023, que “Requerem criação de Comissão Especial de Inquérito, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano”, P. A. nº 1976/2023, de autoria dos vereadores Felipe Eduardo Gomes Corá, Eliel Miranda, Isac Garcia Sorrillo, Nilson Araújo da Silva, Valdenor de Jesus Fonseca, Antonio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Reinaldo Casimiro, Celso Luís de Ávila Bueno e Carlos Portela Fontes, e do Ato da Presidência nº 07/2023 que “Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito”, se reuniram no Plenário Dr. Tancredo Neves, onde estiveram presentes os Vereadores **Felipe Eduardo Gomes Corá, Celso Luís de Ávila Bueno e Nilson Araújo da Silva**. Decidiram prorrogar o funcionamento da CEI por mais 90 dias. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Marta Pedrosa (Marta Pedrosa), Chefe do Setor de Processo Legislativo, redigi esta Ata para os devidos fins de registro, e, após lida, será assinada pelos vereadores presentes. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
Presidente

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
Relator

**NILSON ARAÚJO DA SILVA**  
Membro



Prazo de 90 dias corridos, com início no dia útil subsequente à data de publicação de 25/01/2024.

**Data final: 24/04/2024 (Quarta-feira).**

Contagem	Data
1	26/01/2024 - Sexta
2	27/01/2024 - Sábado (Final de Semana)
3	28/01/2024 - Domingo (Final de Semana)
4	29/01/2024 - Segunda
5	30/01/2024 - Terça
6	31/01/2024 - Quarta
7	01/02/2024 - Quinta
8	02/02/2024 - Sexta
9	03/02/2024 - Sábado (Final de Semana)
10	04/02/2024 - Domingo (Final de Semana)
11	05/02/2024 - Segunda
12	06/02/2024 - Terça
13	07/02/2024 - Quarta
14	08/02/2024 - Quinta
15	09/02/2024 - Sexta
16	10/02/2024 - Sábado (Final de Semana)
17	11/02/2024 - Domingo (Final de Semana)
18	12/02/2024 - Segunda
19	13/02/2024 - Terça
20	14/02/2024 - Quarta
21	15/02/2024 - Quinta
22	16/02/2024 - Sexta
23	17/02/2024 - Sábado (Final de Semana)
24	18/02/2024 - Domingo (Final de Semana)
25	19/02/2024 - Segunda
26	20/02/2024 - Terça
27	21/02/2024 - Quarta
28	22/02/2024 - Quinta
29	23/02/2024 - Sexta
30	24/02/2024 - Sábado (Final de Semana)
31	25/02/2024 - Domingo (Final de Semana)
32	26/02/2024 - Segunda
33	27/02/2024 - Terça
34	28/02/2024 - Quarta
35	29/02/2024 - Quinta
36	01/03/2024 - Sexta
37	02/03/2024 - Sábado (Final de Semana)
38	03/03/2024 - Domingo (Final de Semana)
39	04/03/2024 - Segunda
40	05/03/2024 - Terça
41	06/03/2024 - Quarta
42	07/03/2024 - Quinta
43	08/03/2024 - Sexta
..	09/03/2024 - Sábado (Final de Semana)



46	11/03/2024 - Segunda
47	12/03/2024 - Terça
48	13/03/2024 - Quarta
49	14/03/2024 - Quinta
50	15/03/2024 - Sexta
51	16/03/2024 - Sábado (Final de Semana)
52	17/03/2024 - Domingo (Final de Semana)
53	18/03/2024 - Segunda
54	19/03/2024 - Terça
55	20/03/2024 - Quarta
56	21/03/2024 - Quinta
57	22/03/2024 - Sexta
58	23/03/2024 - Sábado (Final de Semana)
59	24/03/2024 - Domingo (Final de Semana)
60	25/03/2024 - Segunda
61	26/03/2024 - Terça
62	27/03/2024 - Quarta
63	28/03/2024 - Quinta
64	29/03/2024 - Sexta
65	30/03/2024 - Sábado (Final de Semana)
66	31/03/2024 - Domingo (Final de Semana)
67	01/04/2024 - Segunda
68	02/04/2024 - Terça
69	03/04/2024 - Quarta
70	04/04/2024 - Quinta
71	05/04/2024 - Sexta
72	06/04/2024 - Sábado (Final de Semana)
73	07/04/2024 - Domingo (Final de Semana)
74	08/04/2024 - Segunda
75	09/04/2024 - Terça
76	10/04/2024 - Quarta
77	11/04/2024 - Quinta
78	12/04/2024 - Sexta
79	13/04/2024 - Sábado (Final de Semana)
80	14/04/2024 - Domingo (Final de Semana)
81	15/04/2024 - Segunda
82	16/04/2024 - Terça
83	17/04/2024 - Quarta
84	18/04/2024 - Quinta
85	19/04/2024 - Sexta
86	20/04/2024 - Sábado (Final de Semana)
87	21/04/2024 - Domingo (Final de Semana)
88	22/04/2024 - Segunda
89	23/04/2024 - Terça
90	24/04/2024 - Quarta

O Prazo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuímos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.